



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40

**PORTARIA Nº 052 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Nomeia Fiscais de Contrato no âmbito do Município de São Francisco/MG e dá outras providências.**

**MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**, Prefeito do Município de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do §3º do artigo 7º e do artigo 117 da Lei 14.133/2021,

Considerando a informação dos Secretários das respectivas unidades gestoras do município que indicou os nomes dos servidores municipais para atuação como responsáveis pela fiscalização dos contratos e dos responsáveis pelos esclarecimentos nas Secretarias Municipais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a função de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Francisco e as empresas contratadas.

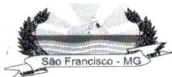
Art. 2º. A execução do objeto do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada gestores de cada unidade, pelos fiscais do contrato, representantes da administração aqui designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º e artigo 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, para essas atribuições:

§ 1º anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º Os fiscais do contrato designados neste ato, serão auxiliados pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno da Administração, que deverão dirimir dúvida e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Os fiscais dos contratos designados terão a função de exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências, a fim de demonstrar a execução da fiscalização do contrato, inclusive na emissão de Relatório de Produção, Medições e Relatório Fotográfico ou na certificação do recebimento de produtos e bens alocados ao município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40

Art. 3º Os servidores ora designados como fiscais de contratos, fiscalizarão a execução, relatando ao gestor unidade do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis e se for o caso, aplicação de sanções nos termos do 158 do Decreto Municipal nº 17 de 04 de março de 2024, observado o artigo 1º, § 4º inciso V, da Instrução Normativa nº 001 de 25 de março de 2024 da Controladoria Geral do Município de São Francisco/MG.

§ 1º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos Gestores das unidades do Contratos deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

§ 2º O fiscal designado responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato e prestará informações e esclarecimentos pertinentes quando solicitadas pelos representantes da Administração Municipal e pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e Órgãos de Controle Interno da Administração;

Art. 4º. Esta portaria entra em a partir de 02 de Janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário com ênfase na Portaria nº. 044/2026.

São Francisco/MG, 02 de Março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

  
**MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40

**RESPONSÁVEIS PELOS CONTRATOS:  
DATA INICIAL 02/01/2026 a 31/12/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE	FUNÇÃO	NOME	
SECRETÁRIO DE GOVERNO - DEFESA CIVIL	GESTOR	Cezar Botelho Filho	
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NO GABINETE	Eliene Batista da Silva	
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Romenig Barbosa Martins	
	FISCAIS DE CONTRATOS	Argentino Paulo Martins Junior	
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GESTOR	Ronaldo Alves Silva	
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Paola Michelyne Santana Baldez	
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Cleilton Pereira de Araújo	
	FISCAL DE CONTRATO	Vanine Francisca Nunes Mendes	
		Flávio dos Santos Ferreira	
		Ednéia Rodrigues Amaral	
	Cleilton Pereira de Araújo		
	Lucélio Caetano Ribeiro		
EDUCAÇÃO	SECRETARIA	GESTORA	Francine Mendes Nobre Almeida
		RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Ailton Ferreira dos Santos
		Jamile Alves Rocha	
		Maicon Rogério de Souza	
		Magnus Leite Botelho	
		Patrício Ferreira Veloso	
		Frederico Ribeiro de Souza	
		Daniel de Jesus Evangelista	
		Rubens Tavares Mendes	
		Cláudio Abelard Soares Pinto	
	Wilson Ferreira de Souza		
	José Geraldo Ribeiro da Silva		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40

		Elzita Rodrigues Fróis
OBRAS / ENGENHARIA	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA FISCAL DE CONTRATO	Tiago Ribeiro Almeida
		Ailton Ferreira dos Santos
		Jamile Alves Rocha

CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	GESTOR	João Herber Gomes de Brito
		José Ricardo Mendes de Aguiar
		Renan Antônio Generoso dos Santos
	FISCAIS DE CONTRATOS	Adalberto Alves de Jesus

SAÚDE	SECRETARIA	GESTOR	Andressa Vieira Rodrigues
		RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Erika Cristina Almeida Souza Caldeira
		FISCAIS DE CONTRATOS	Djhoneatan Daniel Candido de Almeida Erika Cristina Almeida Souza Caldeira Tyelle Afonso Araújo
	ATENÇÃO PRIMÁRIA	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Erika Cristina Almeida Souza Caldeira Ione dos Reis Ribeiro
		FISCAIS DE CONTRATOS	Erika Cristina Almeida Souza Caldeira Tyelle Afonso Araújo
		RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Milene de Fátima Pereira Rocha Rodrigues
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FISCAIS DE CONTRATOS	Milene de Fátima Pereira Rocha Rodrigues
		RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Mariano Borges de Farias Neto
		FISCAIS DE CONTRATOS	Mariano Borges de Farias Neto
	CAPS	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Thais Cristina Soares Vieira
		FISCAIS DE CONTRATOS	Thais Cristina Soares Vieira
	HOSPITAL	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Dafne Cardoso Teixeira
FISCAIS DE CONTRATOS		Dafne Cardoso Teixeira	
OBRAS / ENGENHARIA	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO	Clésio Miguel Alves Gonçalves	
	FISCAIS DE CONTRATOS	Clésio Miguel Alves Gonçalves	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GESTOR	Rodrigo André Sá Teles da Silva
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Danilo Pereira dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40

FISCAIS DE CONTRATOS		Maria Jandira Alves Ferreira
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	GESTOR	Ranulfo Ribeiro dos Santos Junior
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Vilmar Rodrigues Junior
		Leidiane Mendes Gonçalves
		Isael José da Silva
		Jakson Alves Pereira
		Leandro Amaral Barbosa
		Ricardo Rodrigues Pereira
		Tauan Ferreira do Nascimento
		Vilmar Rodrigues Junior
		Wellyson Gonçalves de Jesus
OBRAS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	GESTOR	Cezar Botelho Filho
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Tátia Alves Nascimento
	FISCAIS DE CONTRATOS	Alair José Mendes e João Pedro Paraíso Ribeiro
AÇÕES COMUNITÁRIAS E RECURSOS HÍDRICOS	GESTOR	Jose Edlei Oliveira Ferreira
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Edson Rodrigue Ramos
	FISCAL DE CONTRATOS	Aliton Ribeiro da Silva
	FISCAL DE CONTRATOS	Juaréz Ferreira da Silva
MEIO AMBIENTE	GESTOR	Conceir Damião Vieira
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Gelson Almeida Reis
	FISCAIS DE CONTRATOS	Gelson Almeida Reis
AGRICULTURA	GESTOR	José Botelho Neto
	RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA	Rodrigo César Henrique Teixeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG - CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40

	<b>FISCAIS DE CONTRATOS</b>	José Diego da Silva Mendes e José Carlos Almeida
<b>ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>GESTOR</b>	Célio José de Souza
	<b>RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO NA SECRETARIA</b>	Rodrigo César Henrique Teixeira
	<b>FISCAIS DE CONTRATOS</b>	Alair José Mendes